

BB ETF Índice Futuro de Milho B3 Fundo de Índice
CNPJ nº 46.467.170/0001-81
(Administrado pela BB Gestão de Recursos - Distribuidora
de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

Demonstrações Contábeis Referentes ao
Exercício Findo em 31 de Março de 2024 e
Relatório do Auditor Independente

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda.

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Cotistas e à Administradora do
BB ETF Índice Futuro de Milho B3 Fundo de Índice
(Administrado pela BB Gestão de Recursos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
Rio de Janeiro - RJ

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do BB ETF Índice Futuro de Milho B3 Fundo de Índice (“Fundo”), administrado pela BB Gestão de Recursos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“Administradora”), que compreendem o demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 31 de março de 2024 e a respectiva demonstrações das evoluções do patrimônio líquido para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais práticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do BB ETF Índice Futuro de Milho B3 Fundo de Índice em 31 de março de 2024 e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos Fundos de Investimento Financeiro regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação ao Fundo de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Existência e valorização dos ativos financeiros

Conforme divulgado na nota explicativa nº 4 às demonstrações financeiras, em 31 de março de 2024, o Fundo mantinha R\$22.902 mil, correspondentes a 84,42% de seu patrimônio líquido, investidos em títulos valores mobiliários de renda fixa, que são ativos financeiros mensurados ao valor justo conforme divulgado na nota explicativa nº 3, e que são registrados e custodiados em suas respectivas câmaras custodiantes.

A Deloitte refere-se a uma ou mais empresas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited (“DTTL”), sua rede global de firmas-membro e suas entidades relacionadas (coletivamente, a “organização Deloitte”). A DTTL (também chamada de “Deloitte Global”) e cada uma de suas firmas-membro e entidades relacionadas são legalmente separadas e independentes, que não podem se obrigar ou se vincular a terceiros. A DTTL, cada firma-membro da DTTL e cada entidade relacionada são responsáveis apenas por seus próprios atos e omissões, e não entre si. A DTTL não fornece serviços para clientes. Por favor, consulte www.deloitte.com/about

A Deloitte fornece serviços de auditoria e asseguração, consultoria tributária, consultoria empresarial, assessoria financeira e consultoria em gestão de riscos para quase 90% das organizações da lista da Fortune Global 500® e milhares de outras empresas. Nossas pessoas proporcionam resultados mensuráveis e duradouros para ajudar a reforçar a confiança pública nos mercados de capitais e permitir aos clientes transformar e prosperar, e lideram o caminho para uma economia mais forte, uma sociedade mais equitativa e um mundo sustentável. Com base nos seus mais de 175 anos de história, a Deloitte abrange mais de 150 países e territórios. Saiba como os cerca de 457 mil profissionais da Deloitte em todo o mundo causam um impacto importante em www.deloitte.com.

Em função da representatividade dos saldos destes ativos financeiros em relação ao patrimônio líquido do Fundo, consideramos a sua existência e valorização como uma área de foco em nossa abordagem de auditoria.

Nossos procedimentos de auditoria aplicáveis aos valores mobiliários de renda fixa incluíram, entre outros: (i) teste de existência realizado por meio do confronto das posições em aberto na carteira do Fundo, em 31 de março de 2024, com as informações das câmaras custodiantes; e (ii) teste de valorização dos ativos financeiros em aberto na carteira do Fundo, em 31 de março de 2024, por meio do recálculo do valor justo com base nos preços de mercado disponíveis.

Com base nos procedimentos de auditoria supracitados e nos resultados obtidos, consideramos o reconhecimento dos referidos ativos financeiros aceitável no contexto das demonstrações contábeis do Fundo tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A Administradora do Fundo é responsável por essas outras informações que compreendem as informações suplementares, composta pela demonstração da evolução do valor da cota e da rentabilidade e demais informações complementares.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange as informações suplementares, compostas pela demonstração da evolução do valor da cota e da rentabilidade e demais informações complementares e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre essas informações suplementares.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler as informações suplementares e, ao fazê-la, considerar se essas informações suplementares estão, de forma relevante, inconsistentes com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparentam estarem distorcidas de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante nas informações suplementares, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da Administradora do Fundo pelas demonstrações contábeis

A Administradora é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos Fundos de Investimento Financeiro regulamentados pela CVM e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administradora, dentro das prerrogativas previstas na regulamentação da CVM, é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administradora pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administradora, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a Administradora a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com a Administradora, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente, e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 2024



DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP 011.609/O-8 "F" RJ



Ana Carolina Alves de Almeida Pires Passos
Contadora
CRC nº 1RJ 119.027/O-3

DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO E DIVERSIFICAÇÃO DA CARTEIRA

Mês/Ano: 31 de março de 2024

BB ETF ÍNDICE FUTURO DE MILHO B3 FUNDO DE ÍNDICE

CNPJ: 46.467.170/0001-81

Administradora: BB Gestão de Recursos - Distribuidora de Títulos e
Valores Mobiliários S.A. - BB Asset Management

CNPJ: 30.822.936/0001-69

(Em milhares de reais)

		Posição Final				
			Custo	Mercado/	% sobre o	
Aplicações - especificação	Tipo	Quantidade	total	Realização	Patrimônio	
Disponibilidades:						
Depósitos no Brasil				204	0,75	
Operações Compromissadas						
Títulos públicos federais:						
Notas do Tesouro Nacional		861	3.697	3.697	13,63	
Títulos e valores mobiliários de renda fixa:						
Títulos públicos federais:						
Letra Financeira do Tesouro		LFT	1.565	22.875	22.902	84,42
Instrumentos financeiros derivativos:						
Mercado futuro:						
Posições compradas						
CCM - FUTURO DE MILHO		970		323	1,19	
Valores a receber:						
Outros				12	0,04	
Total do Ativo				27.138	100,03	
Valores a pagar:						
Outros				9	0,03	
Total do Passivo:				9	0,03	
Patrimônio Líquido:				27.129	100,00	
Total do passivo e do patrimônio líquido:				27.138	100,03	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÕES DAS EVOLUÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Exercício findo em 31 de março de 2024 e período de 24 de outubro de 2022 (data de início das operações) a 31 de março de 2023

BB ETF ÍNDICE FUTURO DE MILHO B3 FUNDO DE ÍNDICE

CNPJ: 46.467.170/0001-81

Administradora: BB Gestão de Recursos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - BB Asset Management

CNPJ: 30.822.936/0001-69

(Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

				Exercício findo em 31/12/2024	Período de 24/10/2022 a 31/03/2023
Patrimônio líquido no início do exercício/período:					
Representado por:	4.673.872,000	cotas a R\$	8,495483	39.707	-
Emissão inicial:	4.673.872	cotas a R\$	10,000000	-	46.739
Cotas resgatadas no exercício/período:					
Representadas por:	300.000,000	cotas		(2.872)	-
Variações nos resgates de cotas				1.087	
Patrimônio líquido antes dos resultados				<u>37.922</u>	<u>46.739</u>
Composição dos resultados do exercício/período					
Renda fixa e outros valores mobiliários					
Apropriação de rendimentos				2.774	2.082
Valorização/Desval. a preço de mercado				27	(1)
				<u>2.801</u>	<u>2.081</u>
Demais receitas					
Ganhos de capital				38.690	8.158
Receitas diversas				521	401
				<u>39.211</u>	<u>8.559</u>
Demais despesas					
Perdas de capital				(52.593)	(15.532)
Remuneração da Administração				(124)	(87)
Auditoria e custódia				(9)	(7)
Taxa de fiscalização				(12)	(4)
Despesas diversas				(67)	(2.042)
				<u>(52.805)</u>	<u>(17.672)</u>
Resultados do exercício/período				<u>(10.793)</u>	<u>(7.032)</u>
Patrimônio líquido no final do exercício/período					
Representado por:	4.373.872,000	cotas a R\$	6,202592	27.129	-
Representado por:	4.673.872,000	cotas a R\$	8,495483	-	39.707

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AOS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE MARÇO DE 2024 E PERÍODO DE 24 DE OUTUBRO DE
2022 A 31 DE MARÇO DE 2023

(Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

1 CONTEXTO OPERACIONAL

O BB ETF Índice Futuro de Milho B3 Fundo de Índice foi constituído em 22 de setembro de 2022 e iniciou suas atividades em 24 de outubro do mesmo ano, sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração, cujos recursos são destinados à aplicação em carteira de ativos financeiros, com o objetivo de refletir as variações e rentabilidade do Índice Futuro de Milho B3, deduzidas as taxas e despesas do Fundo.

O Fundo destina-se a acolher investimentos de pessoas físicas, pessoas jurídicas em geral, inclusive fundos de investimento devidamente autorizados a adquirir suas cotas, pela respectiva legislação aplicável de sua jurisdição, e que aceitem todos os riscos inerentes ao investimento no Fundo, em busca de rentabilidade compatível com o seu objetivo, conforme descrito em sua política de investimento e composição de Carteira.

As aplicações realizadas pelos cotistas no Fundo não contam com a garantia da Administradora, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Não obstante a diligência da Administradora no gerenciamento dos recursos do Fundo, este está sujeito às oscilações de mercado e pode, inclusive, ocorrer perda do capital investido.

2 APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento financeiro, regulamentados pela Resolução nº 175 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), de 23 de dezembro de 2023, alterações posteriores, as normas do Plano Contábil dos Fundos de Investimento (COFI) e demais orientações emanadas pela CVM, sendo que o Fundo se encontra no período de adaptação a referida Resolução.

3 PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas para a contabilização dos títulos e valores mobiliários e dos instrumentos financeiros derivativos são as seguintes:

a - Operações compromissadas

São registradas pelo custo de aquisição, ajustado diariamente pelo rendimento proporcional auferido com base na taxa de remuneração contratada, que é reconhecido no resultado nas rubricas "Receitas diversas".

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AOS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE MARÇO DE 2024 E PERÍODO DE 24 DE OUTUBRO DE
2022 A 31 DE MARÇO DE 2023

(Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

b - Títulos e valores mobiliários

De acordo com a Instrução nº 438/06 da CVM e alterações posteriores, os títulos e valores mobiliários são classificados de acordo com a intenção de negociação da Administradora, em duas categorias específicas, atendendo aos seguintes critérios de contabilização:

- (i) Títulos para negociação - incluem aqueles adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa. São contabilizados pelo valor de mercado, cujos ganhos e perdas realizados e não realizados, derivados desses títulos, são reconhecidos no do resultado do período.
- (ii) Títulos mantidos até o vencimento - incluem os títulos e valores mobiliários, exceto ações não resgatáveis, para os quais haja a intenção e a capacidade financeira para mantê-los até o vencimento, sendo contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos intrínsecos, desde que observadas as seguintes condições:
 - Que o Fundo seja destinado exclusivamente a um único investidor, a investidores pertencentes ao mesmo conglomerado ou grupo econômico-financeiro ou a investidores qualificados, estes últimos definidos como tais pela regulamentação editada pela CVM relativa aos fundos de investimento;
 - Que todos os cotistas declarem formalmente, por meio de um termo de adesão ao Regulamento do Fundo, a sua capacidade financeira e anuência à classificação de títulos e valores mobiliários integrantes da carteira do Fundo como mantidos até o vencimento.

b.1 - Títulos de Renda Fixa

Títulos Públicos Federais

Os títulos públicos federais que compõem a carteira do Fundo são registrados pelo custo de aquisição, ajustado diariamente ao valor de mercado com base nas cotações divulgadas pela ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais.

Os ganhos e/ou as perdas são reconhecidos no resultado na rubrica de "Apropriação de rendimentos" e "Valorização/(desvalorização) a preço de mercado". Os lucros e/ou prejuízos apurados nas negociações são registrados pela diferença entre o valor de venda e o valor de mercado do título no dia anterior e reconhecidos em "Resultado nas negociações", quando aplicável.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AOS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE MARÇO DE 2024 E PERÍODO DE 24 DE OUTUBRO DE
2022 A 31 DE MARÇO DE 2023

(Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

O valor de custo dos títulos de renda fixa integrantes da carteira do Fundo, apresentado no Demonstrativo da Composição e Diversificação da Carteira, representa o valor de aquisição, acrescido dos rendimentos apropriados com base na taxa de remuneração apurada na data de aquisição, deduzido das amortizações e/ou dos juros recebidos, quando aplicável.

c - Instrumentos financeiros derivativos

De acordo com a Instrução nº 438/06 e alterações posteriores da CVM, as operações com instrumentos financeiros derivativos são registradas da seguinte forma:

Futuros

Os valores dos contratos de operações realizadas no mercado futuro de derivativos são registrados em contas de compensação. As receitas e despesas dos ajustes diários dessas operações são registradas diretamente nas contas de resultado, nas rubricas "Ganhos de capital" e "Perdas de capital", respectivamente, em contrapartida às respectivas contas patrimoniais nos grupos de valores a receber ou valores a pagar.

4 COMPOSIÇÃO DOS TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Apresentamos, abaixo, as informações referentes à carteira do Fundo em 31 de março de 2024:

Descrição	Custo total	Valor de mercado	Vencimento (em dias)		
			Até 365	Acima de 365	Sem vencimento
Títulos para negociação:					
LFT	22.875	22.902	-	22.902	-

Em 31 de março de 2024, o Fundo não possuía títulos classificados na categoria de "Títulos mantidos até o vencimento".

5 INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS

O Fundo investirá, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) de seu patrimônio líquido em ativos financeiros que integrem o índice, em qualquer proporção, ou em posições compradas no mercado futuro, de forma a refletir a variação e rentabilidade do índice, observados os limites definidos no regulamento.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AOS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE MARÇO DE 2024 E PERÍODO DE 24 DE OUTUBRO DE
2022 A 31 DE MARÇO DE 2023

(Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

O Fundo pode utilizar os recursos excedentes da aplicação mínima fixada, estrategicamente, para efetuar operações com derivativos como parte integrante de sua política de investimento, visando exclusivamente a administração dos riscos inerentes a carteira ou dos ativos e valores mobiliários inerentes a mesma, limitado a 5% do patrimônio líquido do Fundo. Tais operações, apesar do objetivo com que são realizadas, podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas.

Em 31 de março de 2024, o Fundo possuía as seguintes operações em aberto no mercado de instrumentos financeiros derivativos:

Contratos futuros	Ajuste a pagar	Valor dos contratos
Posição comprada:		
CCM - Futuro de milho - Vencimento em maio de 2023	323	26.365

Em 31 de março de 2024, parte dos títulos públicos federais, no montante de R\$ 4.390, encontrava-se depositada como garantia de operações com derivativos realizadas na B.3 S.A.

No período, o resultado das operações com instrumentos financeiros derivativos no mercado de futuros foi uma perda de R\$ 13.903 (2023: o resultado foi uma perda de R\$ 7.374, no mercado futuro).

6 GERENCIAMENTO DE RISCOS

Os ativos que compõem a carteira do Fundo estão, por sua própria natureza, sujeitos a flutuações de preços/cotações do mercado e ao risco de liquidez, o que pode acarretar perda patrimonial ao Fundo.

Para gerenciar os riscos de mercado e liquidez inerentes a cada fundo, a Administradora possui em sua estrutura uma Gerência Executiva responsável por estes riscos. Adotando a política de segregação entre a gestão dos portfólios e a gestão de risco, tal Gerência Executiva responde diretamente ao diretor-presidente da Administradora. De forma resumida, as responsabilidades dessa Gerência, em relação aos riscos de mercado e liquidez, consistem em:

- Propor políticas e estratégias para o gerenciamento dos riscos de mercado e de liquidez;
- Propor desenvolver modelos, processos e instrumentos para identificar, avaliar, monitorar e controlar os riscos de mercado e de liquidez;
- Assessorar na gestão dos riscos de mercado e liquidez dos fundos de investimento;

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AOS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE MARÇO DE 2024 E PERÍODO DE 24 DE OUTUBRO DE
2022 A 31 DE MARÇO DE 2023

(Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

- Avaliar a aderência dos modelos de riscos de mercado;
- Promover o alinhamento da empresa à regulamentação e à autorregulação referente à gestão dos riscos de mercado e liquidez de fundos de investimento.

Como principais métricas de risco de mercado, utiliza-se o Valor em Risco - *Value at Risk (VaR)* - calculado por meio da metodologia de simulação histórica, com a finalidade de estimar a perda potencial máxima dentro de dado horizonte temporal e determinado intervalo de confiança. Complementarmente, são elaborados cenários de estresse, objetivando avaliar a carteira sob condições extremas de mercado, tais como crises e choques econômicos. Não obstante o cálculo dessas métricas para todos os fundos, no caso dos fundos ETFs também utilizamos a métrica de *tracking error* para monitoramento do risco do Fundo.

A Gestão do Risco de Liquidez visa a manutenção de instrumentos líquidos suficientes para as necessidades do fundo. Com esta finalidade, adota rígidos procedimentos de acompanhamento e utiliza métricas proprietárias para aferir a liquidez dos ativos do fundo, do potencial de necessidade de liquidez e da concentração do fundo, inclusive em relação a situações de estresse.

Os métodos utilizados para gerenciar os riscos aos quais o Fundo se encontra sujeito não constituem garantia contra eventuais perdas patrimoniais que possam ser incorridas pelo Fundo.

7 ANÁLISE DE SENSIBILIDADE

Data de Referência	31/03/2024
Patrimônio Líquido	27.129
VaR	(2,1231)%

Metodologia:

O *VaR (Value at Risk (VaR))* por Simulação Histórica assume a hipótese de que o comportamento retrospectivo dos retornos observados (históricos) dos fatores de risco constitui-se em informação relevante para a mensuração dos riscos de mercado. Logo, este método utiliza os eventos registrados na série histórica, os quais são denominados cenários retrospectivos, com a finalidade de estimar a perda potencial máxima dentro de dado horizonte temporal e determinado intervalo de confiança.

- a) Horizonte Temporal: 1 dia útil;
- b) Intervalo de Confiança: 95,00%;
- c) Série Histórica: 150 observações

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AOS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE MARÇO DE 2024 E PERÍODO DE 24 DE OUTUBRO DE
2022 A 31 DE MARÇO DE 2023

(Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

A metodologia de VaR por Simulação Histórica é bastante utilizada pelos agentes financeiros na apuração do risco de mercado de suas operações, fato motivado, entre outros aspectos, por se constituir em técnica bastante intuitiva e simples, amplamente citada na literatura de Finanças e de Gestão de Riscos e que utiliza dados históricos disponíveis ao público em geral.

Adiciona-se que o VaR por Simulação Histórica proporciona condições para mitigação do risco de modelagem, haja vista que a utilização da distribuição empírica de retornos dispensa a assunção da hipótese de normalidade para a série temporal de retornos, comumente assumida por outros métodos tais como o VaR Delta-Normal, também conhecido por VaR Paramétrico.

8 REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRADORA

A taxa de administração é calculada e apropriada sobre o patrimônio líquido diário à razão de 0,45% ao ano e paga diariamente. O percentual anteriormente citado inclui o serviço de administração e a remuneração pela prestação do serviço contratado pelo Fundo relacionado na Nota Explicativa nº 9, itens I a IV.

O Fundo poderá cobrar uma taxa de distribuição primária no contexto de ofertas públicas com esforço de venda no mercado.

Para atendimento às normas previstas no COFI, a taxa de administração cobrada ao Fundo o exercício findo em 31 de março de 2024, no montante de R\$ 124 (período de 24 de outubro de 2022 a 31 de março de 2023: R\$ 87), está registrada na rubrica "Remuneração da Administração".

No exercício findo em 31 de março de 2024, a taxa de administração cobrada ao Fundo representou 0,44% (período de 24 de outubro de 2022 a 31 de março de 2023: 0,20%) do patrimônio líquido médio do exercício.

Não há cobrança de taxa de performance, de custódia, de ingresso ou de saída pelo Fundo.

9 RELAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS

- I. Gestão: BB Gestão de Recursos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (BB Asset Management).
- II. Controle e processamento de ativos financeiros: Banco do Brasil S.A.
- III. Distribuição/registro escritural das cotas/tesouraria: Banco do Brasil S.A.
- IV. Custódia de títulos e valores mobiliários e demais ativos financeiros: Banco do Brasil S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AOS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE MARÇO DE 2024 E PERÍODO DE 24 DE OUTUBRO DE
2022 A 31 DE MARÇO DE 2023

(Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

10 EMISSÕES E RESGATES DE COTAS

Para fins de integralização e resgate de cotas, a Administradora deverá utilizar o valor patrimonial das cotas apurado no encerramento do dia útil em que a respectiva solicitação foi processada.

A liquidação de uma integralização ocorrerá até o primeiro dia útil seguinte ao do recebimento do pedido e a liquidação de um resgate ocorrerá no prazo exigido para a liquidação de operações na B3 S.A.

11 DISTRIBUIÇÃO DO RESULTADO

Os ganhos e as perdas são incorporados à posição dos cotistas diariamente.

12 TRIBUTAÇÃO

De acordo com a Lei nº 11.033/04, é aplicada alíquota de imposto de renda de 15% sobre os rendimentos dos cotistas, auferidos nas aplicações em ações, por ocasião do resgate de cotas.

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específicas não sofrem retenção do Imposto de Renda na Fonte.

As informações acerca da tributação aplicável ao Fundo e aos Cotistas podem ser encontradas na página eletrônica do Fundo, no endereço
<http://www.bb.com.br/etfifmilho>.

13 POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO DAS INFORMAÇÕES

O Fundo manterá uma página eletrônica na Internet, no endereço bb.com.br/etfifmilho, que conterá o seguinte:

- Informações previstas na regulamentação aplicável;
- Os materiais de divulgação;
- Informações relativas ao Fundo que sejam consideradas relevantes pela Administradora;
- Outras características e detalhes sobre as operações de integralização e resgate de cotas, bem como sobre operações de empréstimo de ações;
- Qualquer ato ou fato relevante inerente ao funcionamento do Fundo; e

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AOS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE MARÇO DE 2024 E PERÍODO DE 24 DE OUTUBRO DE
2022 A 31 DE MARÇO DE 2023

(Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

- Demonstrações contábeis anuais no prazo máximo de 60 dias após o encerramento do exercício.

14 RENTABILIDADE DO FUNDO

O patrimônio líquido médio, o valor da cota e a rentabilidade proporcionada pelo Fundo, comparada com a rentabilidade do Índice Futuro de Milho B3, no encerramento do período, são demonstrados como se segue:

Período de	Patrimônio líquido médio	Valor da cota	Rentabilidade (%)	Rentabilidade do Índice Futuro de Milho B3 (%)
31/03/2024	28.149	6,202592	(26,99)	(25,86)
24/10/2022 a 31/03/2023	44.044	8,495483	(11,23)	(11,12)

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

15 CUSTÓDIA DOS TÍTULOS EM CARTEIRA

Os títulos públicos federais representativos das operações compromissadas, vinculados como garantias de operações realizadas e os disponíveis são custodiados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC).

Os instrumentos financeiros derivativos são custodiados na B3 S.A.

16 NEGOCIAÇÃO DE COTAS

O Fundo tem as suas cotas admitidas à negociação em bolsa de valores, e no exercício findo em 31 de março de 2024, foram negociadas aos preços médios efetivos em reais, conforme demonstrado abaixo:

Data	Preço Médio	Preço de fechamento
28/04/2023	7,94	8,30
31/05/2023	5,93	5,98
30/06/2023	5,69	5,75
31/07/2023	5,84	5,91
31/08/2023	5,53	5,54
29/09/2023	6,08	6,11
31/10/2023	6,15	6,16
30/11/2023	6,80	6,84
29/12/2023	6,89	6,90
31/01/2024	6,36	6,34
29/02/2024	6,31	6,31
28/03/2024	6,11	6,12

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AOS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE MARÇO DE 2024 E PERÍODO DE 24 DE OUTUBRO DE
2022 A 31 DE MARÇO DE 2023

(Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

17 POLÍTICA RELATIVA AO EXERCÍCIO DE DIREITO DE VOTO DO FUNDO

O Fundo não adota política de exercício de direito de voto pela Administradora em assembleias gerais de companhias tendo em vista a natureza de seus investimentos.

18 DESPESAS DIVERSAS

Os montantes registrados na rubrica “Despesas diversas”, nas Demonstrações das Evoluções do Patrimônio Líquido são compostos por:

Descrição	De 24/10/2022 a 31/03/2023
Despesa com comissão Oferta Pública	1.810(*)
Despesa com consultoria jurídica	145(*)
Despesas com corretagens e emolumentos	54
Outras	33(*)
	<u>2.042</u>

(*) O Fundo pode cobrar uma taxa de distribuição primária no contexto de ofertas públicas com esforço de venda no mercado. Em 24 de outubro de 2022, referente à taxa de distribuição primária, houve a cobrança de (i) R\$ 1.810 em função da taxa de distribuição a título de comissão de oferta pública, (ii) R\$ 145 com consultoria jurídica; e (iii) R\$ 2, em outras, referente à despesa com serviço de avaliação da B3 S.A..

No exercício findo em 31 de março de 2024, o montante registrado na rubrica “Despesas diversas” na Demonstração das Evoluções do Patrimônio Líquido era pulverizado e não representava mais do que 10% do resultado do exercício.

19 DEMANDAS JUDICIAIS

Não houve, contra ou a favor do Fundo, litígios, ações trabalhistas e quaisquer outros processos, bem como nenhum outro fato que possa ser considerado como contingência nas esferas judicial e/ou administrativa.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AOS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE MARÇO DE 2024 E PERÍODO DE 24 DE OUTUBRO DE
2022 A 31 DE MARÇO DE 2023

(Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

20 TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Em 31 de março de 2024, o Fundo possuía um saldo em conta corrente com o Banco do Brasil S.A., registrados no Demonstrativo da Composição e Diversificação da Carteira, que totalizam R\$ 204.

No período, as transações com partes relacionadas que afetaram o resultado foram: (i) a cobrança da taxa de administração divulgada na Nota Explicativa nº 8; e (ii) a cobrança da taxa de custódia junto ao Banco do Brasil S.A., no montante de R\$ 2, as quais se encontram registradas na Demonstração das Evoluções do Patrimônio Líquido.

Além das transações divulgadas anteriormente, foram efetuadas as seguintes transações com a instituição Administradora, Gestora ou parte a elas relacionadas:

OPERAÇÕES COMPROMISSADAS DOADAS			
Mês/ano	Operações compromissadas realizadas com partes relacionadas/total de operações compromissadas	Volume médio diário/ patrimônio médio diário do fundo	Taxa média contratada/ taxa SELIC
04/2023	1,000000	0,048792	0,99950225
05/2023	1,000000	0,066184	0,99949915
06/2023	1,000000	0,148005	0,99950581
07/2023	1,000000	0,194244	0,99950700
08/2023	1,000000	0,160482	1,00126543
09/2023	1,000000	0,153317	0,99950343
10/2023	1,000000	0,189967	0,99949774
11/2023	1,000000	0,213995	0,99949194
12/2023	1,000000	0,265488	0,99949135
01/2024	1,000000	0,213646	0,99947193
02/2024	1,000000	0,144248	0,99947348
03/2024	1,000000	0,148522	0,99949366

Em 31 de março de 2023, o Fundo possuía um saldo de operações compromissadas doadas com o Banco do Brasil S.A., no montante de R\$ 3.697. No período, foram efetuadas aplicações no montante total de R\$ 1.120.291, que geraram um ganho de R\$ 520.

OPERAÇÕES DE COMPRA E VENDA DE TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS			
Mês/ano	Operações de compra e venda de títulos públicos federais realizadas com partes relacionadas/total de operações com títulos públicos federais	Volume médio diário/ patrimônio médio diário do Fundo	(Preço praticado/ preço médio do dia*) ponderado pelo volume
04/2023	1,000000	0,012277	1,000032
05/2023	1,000000	0,007673	0,999892
06/2023	1,000000	0,008822	0,999963

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AOS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE MARÇO DE 2024 E PERÍODO DE 24 DE OUTUBRO DE
2022 A 31 DE MARÇO DE 2023

(Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

No período, foram efetuadas compras de títulos públicos federais no montante de R\$ 17.952 com a BB Gestão de Recursos DTVM S.A.

As transações com a instituição Administradora, Gestora ou parte a elas relacionada foram realizadas de acordo com as condições e os termos acima resumidos.

21 OUTRAS INFORMAÇÕES

A Administradora, no período, não contratou serviços da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda. relacionados ao Fundo, além dos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com as normas vigentes, que determinam, principalmente, que o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os seus interesses.

22 INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Em 2 de outubro de 2023, entrou em vigor a Resolução CVM nº 175, com as alterações introduzidas pelas resoluções CVM nº 181/23, 184/23, 187/23 e 200/24, que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos. A atual Resolução revoga, dentre outras normas que especifica, a Instrução CVM nº 555/14.

A BB Asset Management, na qualidade de Administradora de Fundos de Investimento, está adotando as medidas necessárias ao cumprimento da nova Resolução. Os fundos em funcionamento na data de início de vigência da Resolução deverão efetuar as devidas adaptações até 30 de junho de 2025, conforme resolução CVM nº 200 de 12 de março de 2024.

* * *

Giselle Cilaine Ilchechen Coelho
Diretora Executivo

Carlos Alberto Frias
Contador
CRC RJ - 115.220/O-5

ANEXO

DEMONSTRAÇÃO DA EVOLUÇÃO DO VALOR DA COTA E DA RENTABILIDADE

Data: 31 de março de 2024

BB ETF ÍNDICE FUTURO DE MILHO B3 FUNDO DE ÍNDICE

CNPJ: 46.467.170/0001-81

Administradora: BB Gestão de Recursos-Distribuidora de Títulos e

Valores Mobiliários S.A. - BB Asset Management

CNPJ: 30.822.936/0001-69

DATA	VALOR DA COTA	RENTABILIDADE EM %			
		FUNDO		IFMILHO B3	
		MENSAL	ACUMULADA	MENSAL	ACUMULADA
28/04/2023	6,983577	(17,80)	(17,80)	(17,25)	(17,25)
31/05/2023	5,887477	(15,70)	(30,70)	(15,51)	(30,08)
30/06/2023	5,907430	0,34	(30,46)	0,30	(29,87)
31/07/2023	5,953847	0,79	(29,92)	0,79	(29,31)
31/08/2023	5,786082	(2,82)	(31,89)	(2,88)	(31,35)
29/09/2023	5,979678	3,35	(29,61)	3,45	(28,98)
31/10/2023	6,282833	5,07	(26,05)	5,17	(25,31)
30/11/2023	6,839286	8,86	(19,50)	9,52	(18,20)
29/12/2023	7,016415	2,59	(17,41)	2,64	(16,04)
31/01/2024	6,182807	(11,88)	(27,22)	(12,44)	(26,48)
29/02/2024	5,766439	(6,73)	(32,12)	(6,85)	31,52
28/03/2024	6,202592	7,56	(26,99)	8,26	25,86

Informações Complementares (em R\$ mil):

- Data de início do funcionamento do Fundo: 24 de outubro de 2022

- Patrimônio líquido médio mensal dos últimos 12 (doze) meses ou desde a sua constituição, se mais recente:

04/2023	05/2023	06/2023	07/2023	08/2023	09/2023
36.173	29.431	26.931	26.464	25.638	25.785
10/2023	11/2023	12/2023	01/2024	02/2024	03/2024
27.251	28.414	30.603	28.543	26.548	27.127

- Taxa de administração devida pelo Fundo durante o exercício: R\$ 124

O Fundo destina-se a acolher investimentos de pessoas físicas, pessoas jurídicas em geral, inclusive fundos de investimento devidamente autorizados a adquirir suas cotas, pela respectiva legislação aplicável de sua jurisdição, e que aceitem todos os riscos inerentes ao investimento no Fundo, em busca de rentabilidade compatível com o seu objetivo, conforme descrito em sua política de investimento e composição de Carteira.

As aplicações realizadas pelo cotista no Fundo não contam com a garantia da Administradora, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Não obstante a diligência da Administradora no gerenciamento dos recursos do Fundo, o mesmo está sujeito às oscilações de mercado e pode, inclusive, ocorrer perda do capital investido.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.